



PORTARIA Nº 104, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

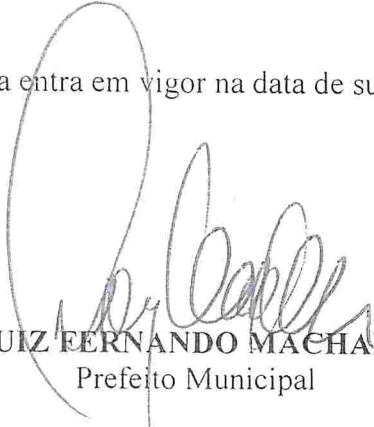
LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 1.848-7/2015, -----

D E S I G N A, para integrar o **NÚCLEO GESTOR DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI**, instituído na forma do art. 3º do Decreto nº 26.136, de 06 de novembro de 2015, alterado pelo Decreto nº 27.525, de 30 de maio de 2018, **ALEXANDRE CASTRO NUNES**, titular, **EMILY SCAPINELLI VAZ**, suplente, **DARLENE SANTIAGO POLETTO**, titular, **GISLAINE DOS SANTOS**, suplente, **GUILHERME DEBROI DE CAMPOS**, titular, **GERMANO HELIO SGARIONI**, suplente, **ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA VILLAR**, titular, **SUZZANA DE MATOS PINTO**, suplente, **DAIANE APARECIDA VALLI DE MELO**, titular, e **LUIZ CARLOS MESQUITA RODRIGUES**, suplente, representantes da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas; **CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI**, titular, e **TALES VICTOR CALEGARI DA SILVA**, suplente, representantes da Unidade de Gestão da Casa Civil; **ELLEN CRISTINA MALISSI DE SOUZA RIBEIRO**, titular, e **CRISTIENE COLUCCI SANTOS**, suplente, representantes da Unidade de Gestão de Governo e Finanças; **JULIANA DOMINGUES GALVÃO**, titular, e **JOSÉ BAZÍLIO TEIXEIRA MARÇAL**, suplente, representantes da Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania; e **NATHÁLIA PEREIRA LIBA RAMOS**, titular, e **DENISE DE OLIVEIRA ANZOLIN**, suplente, representantes da Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão.



D E S I G N A, ainda, **REGINA CÉLIA SEGATTO LEME**, titular, e **BRUNO DAVI KRETZMANN**, suplente, representantes da Companhia de Informática de Jundiaí - CIJun, como apoio técnico, responsável pela manutenção técnica do Sistema.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil